



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

## DECRETO N°. 8.773/2018

O **Prefeito do Município de Itaguacu**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o **FALECIMENTO** na data de 21 de janeiro do servidor municipal **JOTAIR COSTA**;

Considerando que o falecido prestou relevantes serviços ao Município de Itaguacu/ES;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial, por três dias consecutivos, nas repartições do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguacu (ES), 22 de janeiro de 2018.

**JOÃO LUIZ BECCALLI**

Prefeito Municipal em exercício

Publicado em 22/01/2018.

**EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto n°. 7.877/2015